

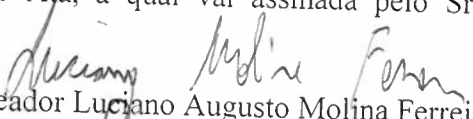


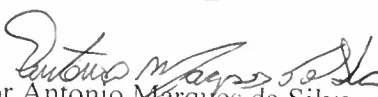
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ATA Nº 024/2019

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, realizou-se no Plenário Valmor Santos Giavarina a vigésima quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, sob a Presidência do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, e com a presença dos Srs. Vereadores:- Antonio Carlos Sidrin, Antonio Marques da Silva “Marcos da Vila Reis”, Edson da Costa Freitas, Franciley Preto Godoi “Poim”, Gentil Pereira de Souza Filho, José Airton Deco de Araújo, Lucas Ortiz Leugi, Mauro Bertoli e Rodolfo Mota da Silva. Não compareceu a Sr^a Vereadora Marcia Regina da Silva de Sousa. Havendo número legal, Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, na forma regimental, designando o Sr. Vereador Sidrin para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Feita sua leitura, Sr. Vereador Edson, em questão de ordem, pediu um minuto de silêncio pelo falecimento Mauro Casula Gaspar, irmão do seu Cláudio Gaspar, proprietário da Arroeira Gasparzinho. Sr. Presidente acatou o pedido do Sr. Vereador Edson e decretou um minuto de silêncio. Feito um minuto de silêncio, Sr. Presidente declarou aberta a pauta da **ORDEM DO DIA MATÉRIA EM REDAÇÃO FINAL:- Projeto de Lei Complementar nº 7/2019**, de autoria do Sr. Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira e Outros, que ALTERA OS ANEXOS I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº3/2012, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2019, COMO ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO com o voto contrário do Vereador Sidrin. **Projeto de Lei nº 116/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), CONFORME ESPECIFICA. Colocado em discussão e em votação, foi APROVADO por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Esgotadas as votações das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal seria realizada no dia 05 de agosto de 2019, no horário regimental, haja visto o período de recesso Legislativo, conforme determinava o Art. 148 do Regimento Interno, que assim mencionava: “A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões Legislativas, anualmente, e independentemente de convocação, em sua sede, nos períodos de 1º de fevereiro a 30 de junho, e de 1º de agosto a 22 de dezembro”. A íntegra desta Sessão encontra-se transcrita nos Anais desta Casa, bem como sua gravação em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube. Para constar, eu, Marilza Bossa Wszolek, taquígrafa, digitei a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. 1º Secretário.


Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Vereador Antonio Marques da Silva
1º SECRETÁRIO